



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2501056400100009301

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: IMPACTO MOVEIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Nome Fantasia: IMPACTO MOVEIS

CPF/CNPJ: 51.120.924/0001-62

Endereço de Correspondência: Rua Ceará - N° 152 A - Boa Esperança - Maracanaú - CE - 61935-275

Telefone Institucional: (85) 98804-8028

E-mail Institucional: moveisplanejadosimpacto960@gmail.com

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **05/02/2025 às 09:00** horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): KALLEU BASILIO FREITAS – **CNPJ/CPF:** 064.306.653-56

Endereço: Avenida Edilze Pinheiro Campos - 692 - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-020

Telefone: (85) 98521-6794

E-mail: kalleubasilio@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata parte autora que no dia 31 de Dezembro de 2022 contratou a empresa ora reclamada **IMPACTO MOVÉIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** para projetar um móvel na sua cozinha, no qual o valor total gasto foi de R\$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), via pix por parte do consumidor. Informa também que o móvel chegou na sua residência no dia 31 de Março de 2023 e no mesmo dia, deu início na montagem. Confirma a parte reclamante ainda que, a



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

garantia do móvel é de 3 (três) anos de acordo com o contrato formalizado entre as partes, entretanto, o produto apresentou defeitos em torno de 2 (dois) meses após a montagem, consequentemente, entrou em contato com a reclamada para realizar o concerto porém, não ficou como esperado e por esse motivo, voltou à apresentar imperfeição. Dito isto, houve a necessidade de comparecer à nossa sede para tentar solucionar o seu caso de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Desta forma, mediante essa situação, requer o consumidor o ressarcimento de todos os valores efetuados, de modo a evitar novos transtornos futuros para ambas as partes.

Maracanaú/CE, 06 de Janeiro de 2025 .

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____